



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 71/2026

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor: Administrativo

1.2. Data da Solicitação: 28/10/2026

(X) SIM. A presente solicitação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

() NÃO. A solicitação não consta no PCA, justificando-se a necessidade superveniente e imprevisível por:

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

(Obrigatório. Descrever o problema a ser resolvido e o interesse público, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. Evitar justificativas genéricas como "para dar continuidade ao serviço".)

2.1. A contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP – 5ª Etapa, justifica-se pela necessidade de manter a integridade estrutural e funcional do prédio, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e funcional tanto para os servidores quanto para os munícipes que utilizam os serviços da Câmara. A reforma visa a otimização dos espaços, com melhorias no layout e infraestrutura, promovendo maior conforto, acessibilidade e eficiência no atendimento ao público.

Além disso, a execução da obra está alinhada ao planejamento da Câmara Municipal, evidenciando o compromisso com o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

O objetivo é proporcionar um ambiente de trabalho e atendimento que favoreça a funcionalidade e o bem-estar, contribuindo para a melhoria dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal. A obra inclui a reforma de áreas específicas para adaptação e modernização, espera-se, ao final da execução, que o novo espaço contribua para maior agilidade nos fluxos de trabalho, conforto aos usuários e eficiência no desempenho das atividades legislativas.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 5ª ETAPA.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	1	1	SER	5131	REFORMA E AMPLIAÇÃO - 5ª ETAPA

5. ESTIMATIVA DE PREÇO E INDICAÇÃO DA DESPESA

5.1. Estimativa Preliminar de Valor

R\$ 1.194.313,41 (um milhão, cento e noventa e quatro mil trezentos e treze reais e quarenta e um centavos)

6.2. Dotação Orçamentária

449051910000 - OBRAS EM ANDAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6. REQUISITANTE(S)

Câmara Municipal de PALMITAL/SP, 28 de outubro de 2026.

Gabriella Moreira
Diretora Geral

8. DESPACHO AUTORIZATIVO

Determino a **INSTAURAÇÃO** do competente Processo Administrativo de Contratação (seja licitação ou contratação direta, conforme a apuração técnica subsequente).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras/Equipe de Apoio para as devidas providências de instrução processual (elaboração de ETP, Termo de Referência, etc), nos termos do Art. 15 do Ato nº 06/2023.

Na data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente em 28/10/2026 14:51:23
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/W3iv6> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: CDj5.UDXH.26Xn

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Gabriella Moreira**

CPF: ***.694.808-**

Data: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 14:51:24

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: ***.781.628-**

Data: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 14:59:12

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/W3lv6>